



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº1536 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE L E I :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022, conforme descrito abaixo:

#### 09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.0034.2.284 – Bloco Proteção Social Basica - Cras

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.826	100.000,00

**Art. 2º** - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.09.00	Transferência voluntaria da União – Bloco de proteção social Básica – Fonte 1826 – Valor R\$100.000,00	

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLICAÇÃO

Em: 12 / 12 / 2023  
Órgão: Final Oficial Meu  
Edição: 1962  
Visto: marally marcondes

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 12 de Dezembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa  
PREFEITA